



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

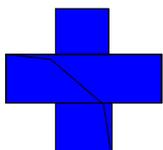
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1 Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos,
2 deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso com 12
3 Conselheiros presentes. A Secretária Executiva Lucia Almeida justifica a ausência do Presidente do
4 Conselho Estadual de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo e convida o **Vice-presidente Edevande França**
5 para compor a mesa e presidir a reunião. **Vice-presidente Edevande França**, Cumprimenta a todos
6 e após a conferência de quórum dá início à Reunião. **Vice-presidente Edevande França**,
7 cumprimenta a todos, desejando boas vindas e ótimo início de ano. Coloca em apreciação a Ata da
8 reunião ordinária do mês de dezembro de 2023. **Ata aprovada por unanimidade**. Expediente
9 Relevante – Justificativa de ausência recebida do presidente Gilberto Figueiredo, Conselheiro
10 Francisco Chagas. A Secretária Executiva esclarece que o Cons. Francisco Chagas é assíduo às
11 reuniões do CES, porém por um motivo de logística não foi possível a confecção de suas passagens,
12 em decorrência de um trâmite da SEPLAG que acabou prejudicando a Secretaria de Estado de Saúde
13 que ficou sem contrato vigente para essa finalidade, uma vez que depende da autorização da
14 SEPLAG, diz que a SES está tomando as medidas necessárias para resolver. Comunica também aos
15 conselheiros o convite da CIB para participar da reunião ordinária no dia seguinte das 08:00h. às
16 12:00h. a reunião do CES. **Vice-presidente Edevande França** - Interroga se há pedido de inclusão
17 de pauta, não havendo convida a Conselheira Cleide Anzil representante do COSEMS para apresentar
18 a **Primeira pauta: Apresentação e discussão referente à Rede de Saúde Mental**
19 **São Jose Rio Claro-MT. Responsável: Cleide Anzil – COSEMS: Concedida a fala para a**
20 **Conselheira Cleide Anzil representante do COSEMS** – A Conselheira cumprimenta a todos,
21 desejando ótimo ano e diz que é um ano de pessoas potentes. **Apresentação na íntegra:**

REDE DE SAUDE MENTAL SÃO JOSE RIO CLARO-MT

**REORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL
ATRAVES DOS NOVOS PROTOCOLOS E DA
TELEMEDICINA, VISANDO: PROFISSIONAL CAPACITADO
PARA LEVAR ESSA TECNOLOGIA DE FORMA INTEGRADA E
COM PRATICAS INTERDISCIPLINARES PARA REDE DE
SAUDE MENTAL DO MUNICIPIO.**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CADERNO AB 34 SAUDE MENTAL

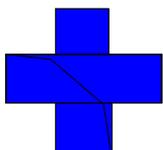
PARA COMEÇAR, ENTENDEMOS QUE A SAÚDE MENTAL NÃO ESTÁ DISSOCIADA DA SAÚDE GERAL. E POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO RECONHECER QUE AS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL ESTÃO PRESENTES EM DIVERSAS QUEIXAS RELATADAS PELOS PACIENTES QUE CHEGAM AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA. CABE AOS PROFISSIONAIS O DESAFIO DE PERCEBER E INTERVIR SOBRE ESTAS QUESTÕES. É POR ISSO QUE NESTE CADERNO PRIVILEGIAMOS AS PRÁTICAS DE SAÚDE MENTAL QUE POSSAM SER REALIZADAS POR TODOS OS TRABALHADORES NA ATENÇÃO BÁSICA, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS FORMAÇÕES ESPECÍFICAS.

2013 Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página <www.saude.gov.br/editora>. Tiragem: 1ª edição – 2013 – 50.000 exemplares

23

ESTE TRABALHO A SER APRESENTADO E UM PROJETO, PENSADO, REVISADO E TODO DESENHADO, COM MAOS DE VARIOS PROFISSIONAIS E COM LASTRO FINALISTICO DA EQUIPE DE SAUDE TECNICA DE SÃO JOSE DO RIO CLARO –MT. E QUALQUER REPRODUCAO DEVE SER AUTORIZADA pelos profissionais envolvidos. DATA 23.11.2023

24



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

2



IDENTIFICACAO DOS PROBLEMAS TRES NIVEIS PROBLEMAS NA REDE DE ATENCAO BASICA , ESPECIALIZADA E GESTAO.

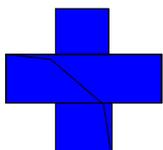
25

LEVANTAMENTO DE PACIENTES

QUANTIDADE DE PACIENTES POR UNIDADES

UNIDADE	BAIXO	MEDIO	ALTO	TOTAL
PSF -I	48	13	10	71
PSF -II	28	8	04	40
PSF -III	19	0	02	21
PSF IV	83	02	01	86
PSFV	42	19	15	76
RURAL	13	08	08	29

26





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

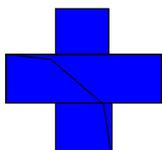
DIAGNOSTICO SITUACIONAL SAUDE MENTAL/ JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2023

- Levantamento pacientes atendidos por unidade, onde eles estão? Quem são? Quem cuida? Não havia coerência entre os atores de saúde, em relação aos pacientes;
- Excesso de pacientes em atendimento individual com Psicólogas, muitas queixas de psicólogas sobre o encaminhamento dos clínicos;
- Reclamação de profissionais de atenção básica, psicólogos sobre falta de dialogo com psiquiatra da rede, e reclamação do psiquiatra dos encaminhamentos dos clínicos e das psicólogas;
- Inexistência de monitoramento do paciente, equipe esperando que o psiquiatra cure o paciente, e psiquiatra acreditando que a unidade básica acompanhava esse paciente;
- Abandono de tratamento e faltosos, sem nenhum monitoramento pela equipe e nem pelo especialista;
- Ausência de rodas de conversas e grupos de saúde mental
- Ausência da Portaria da RAPS
- Ausência da Portaria da equipe multidisciplinar para integração unidades

27

- Equipe, sem saber, em que momento encaminhar pacientes de saúde mental ao psicólogo ou ao psiquiatra, falta de dialogo entre profissionais, protocolo e fluxo;
- Falta de Integração de informações do paciente, para equipe que atende em cada momento processo (Psicóloga, Psiquiatra, Medico de Unidade, Hospital)
- Inexistência de fluxo saúde mental para encaminhamento ao psiquiatra e ou psicóloga;
- Ausência dos familiares no tratamento e monitoramento do paciente;
- Equipe de Unidade Básica, Hospitalar sem treinamento sobre saúde mental
- Equipe, desconhece o que classificação de risco em saúde mental e não tem treinamento para matriciamento;
- Inexistência de Instrumento de Classificação de Risco e de Modelos de Matricialmente com base realidade municipal;
- Inexistência de fluxo para encaminhamento pacientes ao HOSPITAL, e falta de suporte Psiquiatra a equipe HOSPITALAR, para dar os primeiros cuidados ao paciente saúde mental;
- Alta demanda para o psiquiatra e este sem agenda para os casos do município;

28



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

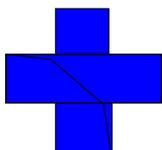
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

- Tratamento do paciente saúde mental, SOMENTE como paciente de saúde mental, negligenciando as outras patologias que possa existir, generalizando tudo como ansiedade e etc;
- Falta de envolvimento das equipes para falar sobre saúde mental e outras alternativas de tratamento;
- Equipe multidisciplinar sem treinamento e desconexa do tratamento paciente saúde mental;
- Ausência de políticas para municípios que não tem CAPS;
- Falta de treinamento as equipes unidade básica, hospitalar e equipes multidisciplinar;
- Equipes, trazendo o paciente de saúde mental, como mais uma sobrecarga para os serviços da REDE;
- Funcionários da saúde, com problemas psicológicos e sem habilidades para lidar com gatilhos emocionais desses pacientes;

29

- Ausência de políticas de ESTADO, para prevenção, acompanhamento e monitoramento;
- Ausência de apoio de outras secretarias, educação, promoção social, turismo, esportes, agricultura, administração e Infraestrutura;
- Ausência de leitos suficiente para internações, pacientes acima de 18 anos;
- Inexistência de leitos, para menores de 18 anos e para as grávidas;
- Ausência de protocolos de exames de rotina desse paciente de saúde mental;
- Tratamento voltado a medicação e sem monitoramento de equipe;
- Falta de reorganização em medicações de saúde mental, revisão na oferta e na demanda;
- Paciente viciado em medicações que já poderia estar em DESMAME;
- Falta de fluxo para apoiar os pacientes a fazer DESMAME de medicações;
- Necessidade de desconstrução em como lidar com as fases do paciente saúde mental;
- Ausência dos Agentes Comunitários nas ações de saúde mental;
- Discurso que todo problema esta na falta de leito para internação;

30



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

5



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

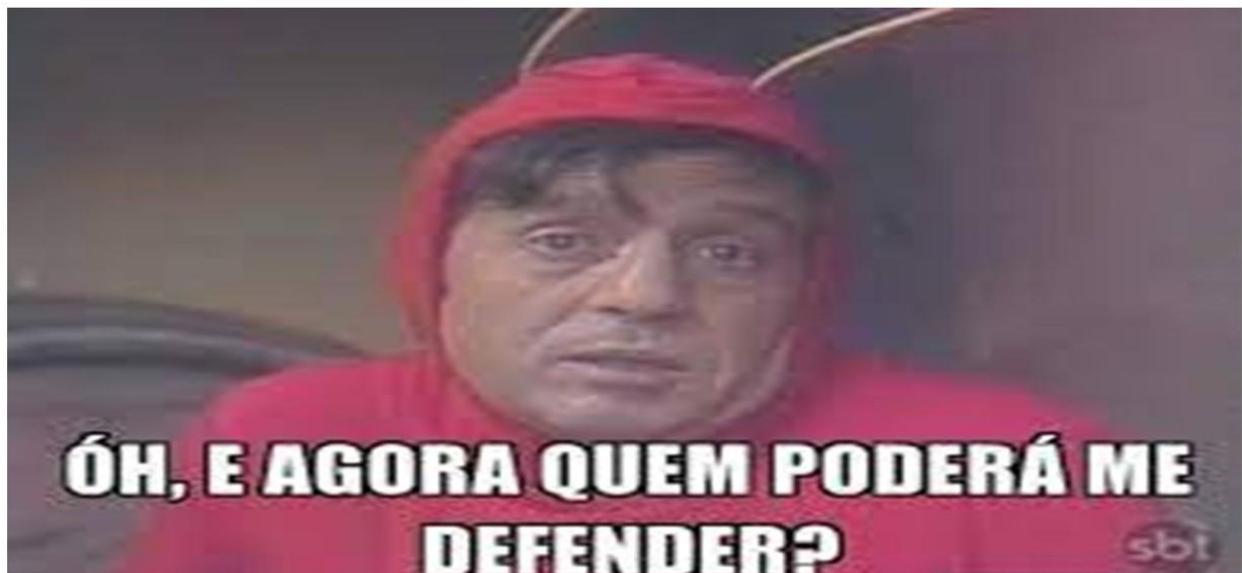
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**QUE HORAS QUE O PACIENTE DE SAÚDE MENTAL
ERA VISTO?**

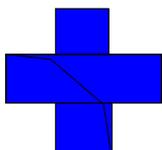
**SURTO!
SETEMBRO AMARELO!
NOTIFICACOES JUDICIAIS!
FALTA DE RECURSOS!
CULPA/ CULPA/CULPA**

31

SINDROME CHAPOLIN COLORADO



32



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

6



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

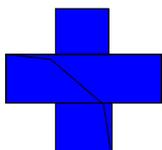
METODOLOGIAS DE MELHORIAS – EM REDE DE SAÚDE MENTAL

- Trazer o assunto para dentro das conversas de reuniões e começar a ação de psicólogas para os profissionais de saúde;
- Trazer a lista de todas as pessoas com diagnósticos de saúde mental, e separar por situações, a equipe de unidade, a farmacêutica, a psicóloga, o olhar do Psiquiatra, a equipe multidisciplinar, e avaliar o grau de risco desse paciente;
- Consulta conjunta entre clínico e psiquiatra (TELECONSULTORIA, TELEINTERCONSULTA, TELECONSULTA E PRESENCIAL), implantar a TELEMEDICINA e seus benefícios;
- AVERIGUAR quando o psiquiatra não é da rede, pedir o laudo do psiquiatra para acompanhamentos na REDE MUNICIPAL
- Implantar a classificação de risco como porta de entrada para fluxo desse paciente;
- Fazer busca ativa de pacientes em abandono e faltosos, envolver agentes comunitárias;
- Criar fluxos faltosos e monitoramento pacientes;
- Repensar Fluxo Hospitalar e criar fluxo conforme realidade local, pensando em um leito mínimo para casos de surtos
- Implantar protocolo de urgência e emergência e suporte via telemedicina ao médico plantonista;
- Implantar em todas as unidades básicas o Projeto Terapêutico Singular
- Devolutivas acompanhamento Psicológico, Psiquiatra, Estudos de Casos para UBS com contrarreferência, integrar prontuário

33

- Devolutivas acompanhamento Psicológico, Psiquiatra, Estudos de Casos para UBS com contrarreferência e integração prontuário;
- Implantar protocolo de alta- Visitas orientadas para ACS/ Monitoramento pelo ACS;
- Criar protocolo de visitas ACS – saúde mental ;
- Buscar informações de pacientes que estão internados/ retorno/ das referências e colocar em prontuários, que esteja integrado para todos, que irão lidar com esse paciente;
- Palestras em escolas com professores, sobre diferenciar comportamento de causas de saúde mental;
- Palestras com os pais, sobre deveres de cuidado e a importância da família, para não transferir ansiedade e demais estados de saúde mental como afirmativa em crianças, jovens e adultos;
- Criar um canal de rotina, sobre a promoção de saúde mental na cidade;
- Criar projetos de intervenção contínua para a promoção de saúde mental;
- Treinamento e capacitação a todos da rede de saúde, todos precisamos aprender a desaprender e aprender sobre o assunto;
- Implantar as rodas de conversas psicológicas e de outros profissionais que tenha habilidades para isso, como uma demanda de rotina nas unidades;
- Fazer orientação familiar e traçar esta necessidade matricialmente;
- Exercitar o Matriciamento, e compartilhar com todos da rede, que fará esse cuidado;
- Revisão e implantação dos protocolos de saúde mental.

34



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

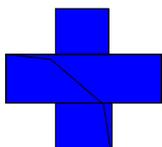
- Revisitar as condutas clínicas, sobre paciente saúde mental, não minimizar, fazer ESCUTA;
- Implantar conduta de exames em relação ao paciente de saúde mental;
- Incluir as terapias alternativas como parte do tratamento, além da medicação;
- Esclarecer a cidade, que haverá pacientes que serão assim como são, mais controlados e medicados, eles precisam caminhar, conversar, ter respeito, como pessoas;
- Treinar todos para casos de urgência e emergência (Solicitar ao ESTADO, capacitação);
- Solicitar ao ESTADO, financiamento para ATENCAO BASICA e ESPECIALIZADA, poder fazer rede de saúde mental;
- Todas as ações, Classificação de risco, Consultas , Matriciamento, Acompanhamento e demais situações pacientes, ser de posse da equipe unidade básica.
- Plataforma e treinamento equipe nas ferramentas de telemedicina e outros protocolos de acesso.
- Criar projeto de saúde mental em rede e com a TELEMEDICINA;
- Plano de ação com as datas e responsabilidades para o projeto;
- Sensibilização das equipes e todos os envolvidos;

35

QUADRO DE TRABALHO SAUDE MENTAL – SÃO JOSE DO RIO CLARO –MT 07.08.2023

O QUE SERA FEITO?	QUANDO	LOCAL	QUEM FARA ?	OBSERVACOES
Busca ativa pacientes de saúde mental	09.08 a 25.08/2023	Unidades de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Sirlei/ Regiane – Ira nas Unidades de Saúde, a partir de 09.08 até 25.08.2023. Treinar esta busca ativa.	
O QUE SERA FEITO?	QUANDO	LOCAL	QUEM FARA ?	OBSERVACOES
Treinamento da Equipe da Estratificação de Risco	09.08 a 18.08 de 2023	Secretaria de Saúde	Sirlei/Regiane/ Psicóloga	
O QUE SERA FEITO?	QUANDO	LOCAL	QUEM FARA ?	OBSERVACOES
Aplicação da Estratificação de Risco	14.08.2023 Demais datas organizar unidades, será organizada conforme busca ativa.	Unidades Básicas de Saúde	Psicóloga / Enfermeiras	
O QUE SERA FEITO?	QUANDO	LOCAL	QUEM FARA ?	OBSERVACOES
Capacitação para equipe TELESUADE	09.08.2023 a 25.08.2023	Unidades Básicas de Saúde	Equipe do CEM	
Agenda para TELESUADE- Psiquiatra e Clínico, nas Unidades Básicas de Saúde.	14.08 a 25.08/2023	Unidades de Saúde	Sistema? Agendar- PRISM	

36



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

8



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUCAO CONSELHO- ESTUDO CASO/ PROJETO
SAUDE MENTAL

RESOLUÇÃO Nº 028/2023. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO AVALIAÇÃO DE CASOS NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO MUNICIPAL/NAT - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS/CEM AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

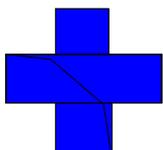
RESOLUÇÃO Nº 029/2023. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

37

RAPS

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (BRASIL, 2011b) integra o SUS e compartilha de seus princípios e suas diretrizes. A RAPS, a Rede de Atenção às Urgências, a Rede Cegonha e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência apresentam-se como redes cuja implantação é prioritária para o Ministério da Saúde (BRASIL, 2011c; 2011d; 2012). Vale ressaltar que o desafio está colocado não só para a implantação e expansão dos pontos de atenção dessas redes, mas também para a articulação e a corresponsabilidade do cuidado aos usuários, considerando-se a singularidade de cada história.

38



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

9



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA RAPS

PORTARIA MUNICIPAL Nº011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Estabelece diretrizes para a Instauração da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com o objetivo de implementar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de São José do Rio Claro do Estado do Mato Grosso.

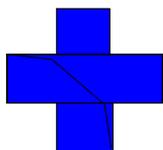
39

PROJETO INICIAL

PROJETO SAÚDE MENTAL SÃO JOSE DO RIO CLARO –MT E-CONEXÃO SAÚDE MENTAL- SJRC-MT INTRODUCAO

A saúde mental não está dissociada da saúde geral, e por isso que se faz necessário reconhecer que as demandas de saúde mental estão presentes em diversas queixas relatadas pelos pacientes que chegam aos serviços de Saúde, neste caso em especial a Atenção Básica. Cabendo aos profissionais o desafio de perceber e intervir sobre estas questões. Entendendo que as práticas de saúde mental poderão ser realizadas por todos os trabalhadores na Atenção Básica, independentemente de suas formações específicas, sobretudo, de que estes profissionais incorporem ou aprimorem competências de cuidado em saúde mental na sua prática diária, de tal modo que suas intervenções sejam capazes de considerar a subjetividade, a singularidade e a visão de mundo do usuário no processo de cuidado integral à saúde, neste sentido as ações de saúde mental poderão ser realizadas no próprio contexto do território das equipes, chamando a atenção para o fato de que a saúde mental não exige necessariamente um trabalho para além daquele já demandado aos profissionais de Saúde.

40



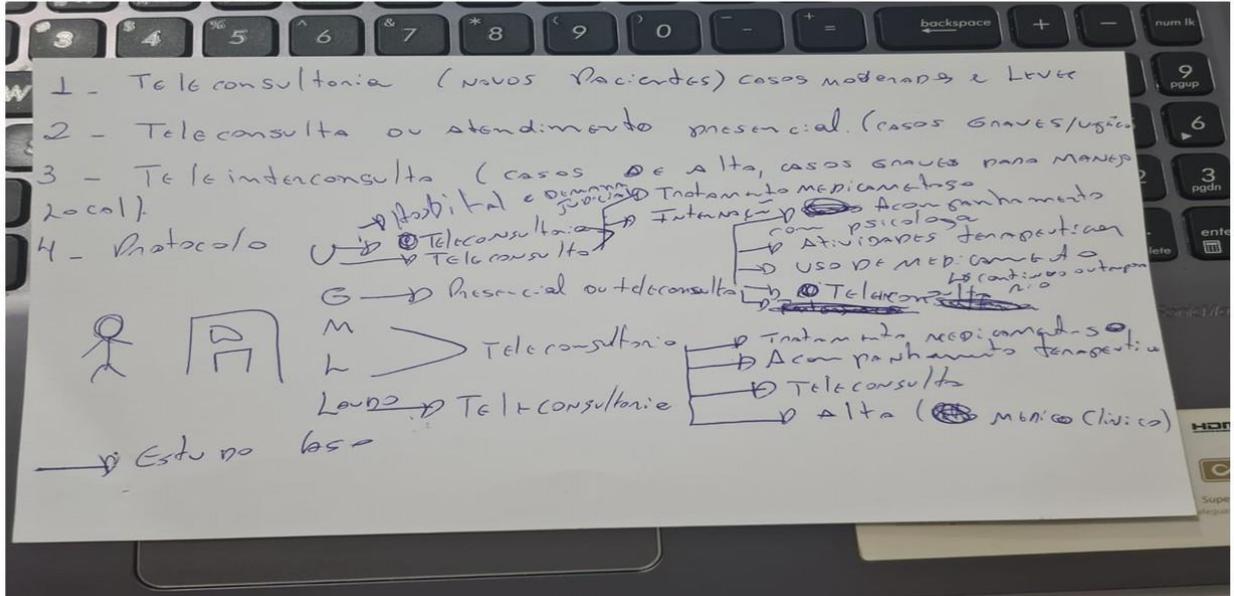
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

10

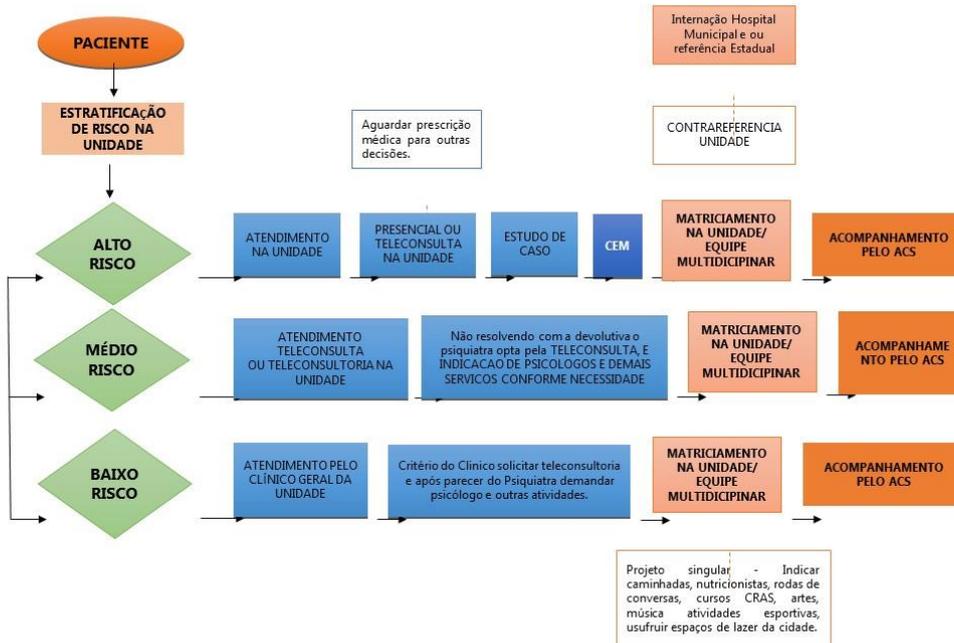


REUNIOES EQUIPE



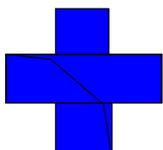
41

Fluxograma - Acolhimento em Saúde Mental - São Jose do Rio Claro, MT.



42

Fonte: Construção Técnicos do município de São José do Rio Claro - MT/2023.





ESTRATIFICACAO DE RISCO

A estratificação de risco é uma estratégia para identificar e reconhecer as necessidades de saúde dos usuários da Rede de Atenção à Saúde (RAS), considerando que pessoas com uma mesma condição de saúde podem necessitar de níveis diferentes de atenção conforme a duração da condição, a urgência de intervenção, o escopo dos serviços requeridos e a capacidade de autocuidado. Pessoas com menor risco são melhor atendidas por estratégias focadas na Atenção Primária à Saúde (APS) e no autocuidado apoiado, enquanto pessoas de médio e alto risco têm maior necessidade de atenção profissional e cuidados especializados (Mendes, 2012). Assim, a estratificação de risco possibilita qualificar o compartilhamento do cuidado entre os diferentes pontos de atenção da RAS, fornecendo subsídios clínicos para que os usuários tenham acesso ao cuidado oportuno e adequado a suas necessidades de saúde.

43

FORMULÁRIO

ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO - SAÚDE MENTAL

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este formulário tem como objetivo avaliar o risco de saúde mental dos participantes com base em diversos sintomas e comportamentos relacionados ao bem-estar psicológico. As informações coletadas ajudarão a identificar possíveis dificuldades emocionais e direcionar apoio adequado para cada indivíduo.

Os pontos atribuídos a cada resposta indicam a gravidade do sintoma relatado. É essencial que todos respondam de forma honesta e verdadeira, pois isso contribuirá para uma avaliação precisa do risco de saúde mental de cada participante.

Salientamos que todas as informações fornecidas serão tratadas de forma estritamente confidencial, garantindo a privacidade e segurança dos participantes. O principal objetivo deste formulário é promover a identificação precoce de possíveis problemas de saúde mental e fornecer suporte adequado a quem dele necessitar.

Agradecemos a todos que participarem e contribuírem para a construção de uma comunidade mais saudável e acolhedora em São José do Rio Claro.

Fonte: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Saude-Mental>

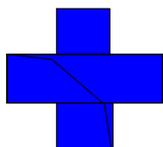
Paciente

PACIENTE TESTE 01

Unidade de Saúde: UBS II
Telefone de contato: (15) 99754-1797 / (65) 99948-1566
Rua: AVENIDA URUGUAI
Bairro: CENTRO
Agente comunitária de saúde: MARIA IZABEL DE ARAUJO BRITO



44





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Grupo I

O grupo é composto por diferentes questões que abordam ansiedade, fobias, distúrbios do sono, alterações no apetite e comportamento alimentar, preocupações com a imagem corporal, queixas físicas sem causa aparente, pensamentos obsessivos e/ou compulsivos, sentimentos de culpa e inutilidade, tristeza persistente, alterações na atividade sexual e desorientação temporal e espacial.

SINAIS E SINTOMAS DO PACIENTE: (Devem ser consideradas as manifestações sintomáticas ocorridas somente nos últimos 12 meses. Desta forma, marque as opções que correspondem aos sinais/sintomas do Usuário do SUS.)

- Ansiedade ou medo persistente, sem causa ou explicação definida, que pode se manifestar com sudorese, tremor, taquicardia, sintomas digestivos e/ou sensação de morte iminente
- Insônia ou hipersonia
- Medo intenso e persistente de alguma coisa ou alguma situação bem definida (fobia)
- Crises conversivas (distúrbios sensoriais sem base física) e dissociativas (alteração da qualidade da consciência, estreita/rebaixada)
- Alterações do apetite ou comportamento alimentar
- Preocupação excessiva com o peso e/ou a forma corporal com distorção da autoimagem
- Queixas físicas (somáticas) persistentes sem causa aparente e/ou hipocondríacas
- Pensamentos ou comportamentos repetitivos/compulsivos com ou sem rituais obsessivos
- Pensamentos de inutilidade e/ou sentimento de culpa (situações nas quais não há vinculação com a realidade)
- Tristeza persistente acompanhada de perda de interesse e prazer e/ou desesperança sem causa aparente
- Prejuízo no padrão da atividade sexual (perda ou aumento do desejo sexual, impotência, frigidez, dor na penetração, entre outros)
- Desorientação temporal e espacial
- Não se aplica

45

Grupo II

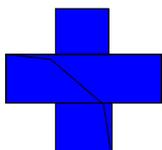
O Grupo II abrange uma variedade de questões, incluindo ideação suicida com ou sem planejamento, tentativa de suicídio recente, apatia e isolamento social, humor instável associado a comportamentos impulsivos e destrutivos, comportamento autolesivo e heteroagressivo, desinibição social e sexual, aumento da atividade motora, humor anormalmente elevado, delírios e alucinações, alterações no pensamento e na percepção da realidade, bem como distúrbios de memória.

SINAIS E SINTOMAS DO PACIENTE (Devem ser consideradas as manifestações sintomáticas ocorridas somente nos últimos 12 meses. Desta forma, marque as opções que correspondem aos sinais/sintomas do Usuário do SUS.)

- Ideação suicida sem planejamento
- Ideação suicida com planejamento² ou histórico de tentativa de suicídio recente (últimos 12 meses)
- Apatia, diminuição do desempenho social, distanciamento afetivo e/ou afastamento do convívio social e familiar
- Humor instável associado a impulsividade e comportamentos destrutivos
- Heteroagressividade e/ou comportamento autolesivo
- Desinibição social, sexual e/ou perda da noção de pudor
- Aumento da atividade motora com ou sem inquietação excessiva e constante
- Humor anormalmente elevado, expansivo, irritável ou eufórico
- Delírio (ideias criadas e/ou distorcidas da realidade cuja correção não é tolerada)
- Alucinação (percepção visual, auditiva, gustativa, olfativa, ou tátil sem a presença de objetos reais)
- Alteração do curso e/ou da forma do pensamento (pode estar acelerado, lentificado ou interrompido)
- Perda da capacidade de julgamento da realidade sem que haja consciência ou noção desta alteração
- Alteração da memória (perda, excesso ou lapso)
- Delirium tremens (diminuição do nível da consciência, tremores, febre, sudorese, alucinações de pequenos insetos e animais e outros sintomas que surgem após 72 horas de abstinência alcoólica)
- Não se aplica

<https://sistemaprism.com.br/formulario/eyJmb3JtdWxhcmlvIjoxLCJwYWNpZW50ZSI6MTg0MDM5LnVzdWVyaW8iOj9>

46



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

13



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

QUEM FAZ A ESTRATIFICACAO DE RISCO?

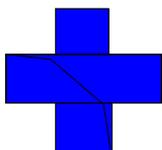
- 1- Psicóloga
- 2- Enfermeira
- 3- Medico (a)
- 4- Técnico de Enfermagem
- 5- Assistente Social
- 5- Ou outra pessoa tais como: Nutricionista, Educador Físico, conforme treinamento dentro da equipe.

47

QUEM FARA PLANO DE CUIDADO – MATRICIAMENTO ?

- 1- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – (ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, PSICOLOGA, FISIOTERAPEUTA, EDUCADOR FISICO E QUEM MAIS ESTIVER NA EQUIPE, mais a presença que não pode faltar e o agente comunitário)
- 2- MEDICO (A)
- 3- ENFERMEIRA (o)
- 3- AGENTES COMUNITARIOS
- 4- FAMILIARES
- 5- OUTRAS SECRETARIAS E OU PESSOAS ENVOLVIDAS – CONVIDADAS E COM CONSENTIMENTO DOS FAMILIARES
- 6- Na ausência do paciente e familiares, fazer o Plano de Cuidado, pelas evidencias de prontuários e consultas compartilhadas entre profissionais.

48



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

14



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

REMUME – REORGANIZADA

Medicamento	Concentração	Forma farmacêutica	Componente	Grupo farmacológico	Indicação terapêutica
Ácido valproico	250mg	Comprimido	Básico	Antiepilético	Epilepsia
Ácido valproico	500mg	Comprimido	Básico	Antiepilético	Epilepsia
Ácido valproico	50mg/ml	Suspensão oral	Básico	Antiepilético	Epilepsia
Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	Básico	Antiepilético	Epilepsia
Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	Básico	Antiparkinsonianos Anticolinérgicos	Doença de Parkinson
Carbamazepina	200mg	Comprimido	Básico	Antiepilético	Epilepsia
Carbamazepina	20 ml/ml	Suspensão oral	Básico	Antiepilético	Epilepsia
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido	Básico	Antimaniaco	Transtorno bipolar
Clonazepam	2mg	Comprimido	-----	Benzodiazepínico	Transtorno do pânico, Ansiedade, convulsões e transtorno bipolar.

49

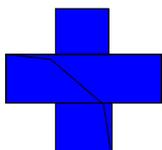
REMUME – APROVADA CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA
RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS- REMUME
2023-2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
RIO CLARO- MT

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro/MT, criado pela Lei nº 799 de 17 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 805 de 17 de dezembro de 2009, no exercício das suas atribuições legais que lhes conferem a Leis Federais Orgânicas da Saúde nº 8.080 de 19/9/90 e nº 8.142 de 28/12/90, e a Lei Complementar Estadual nº 22 de 9/11/92;

50



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

15



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
 Participação e Controle Social

**DOCUMENTO DE MONITORAMENTO PACIENTES-
 ATRAVES DOS AGENTES COMUNITARIOS**

RESULTADO

Nome do paciente: PACIENTE TESTE 01	CPF: 000.000.001-00	Data de nascimento: 25/02/1920
Médico de referência: GABRIEL SEELENT ZILKI (CRM: 11078-MT)	Sistema de saúde: Público	Idade: 103 anos
Preenchido por: TAIS CAROLINE SOARES KUHN	Plano de saúde: NÃO SE APLICA Reg.: 00000	Data de preenchimento: 29/09/2023

ACOMPANHAMENTO	
1-Condições de higiene e moradia	-Ruim
Consegue fazer as atividades diárias?	-Não
Observando a situação do paciente, consegue descrever se é de risco?	-Sim
Usa medicação conforme prescrição médica?	-Não
Em qual horário costuma tomar a medicação?	-Cedo
Toma as medicações todos os dias ou somente quando sente necessidade (está se sentindo mal)?	-Somente quando sente necessidade
Consegue dormir bem a noite?	-Não
Sente sono durante o dia?	-Não
Faz o uso das medicações sozinho ou necessita de ajuda?	-Auxílio
Após iniciar a medicação e tratamento consegue sentir-se mais disposto?	-Não
Com o tratamento, sente que melhorou a sua qualidade de vida?	-Não
Você vem se alimentando corretamente?	-Não

51

TOTAL DO GRUPO	30
-----------------------	-----------

TOTAL DE PONTOS: 30

Alto Risco - Descumprimento do Plano de Cuidados

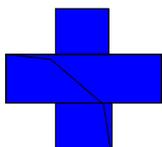
- 1-Se o paciente não estiver realizando as atividades proposta, explicar a importância de realizar as atividades para uma melhor adesão ao tratamento.
- 2-Verificar a quanto tempo toma essa nova medicação e explicar que os medicamentos, em alguns casos, levam um período para adaptação no organismo.
- 3- Proporcionar ao usuário um momento para pensar/refletir
- 4- Exercer boa comunicação
- 5-- Exercitar a habilidade da empatia
- 6-Lembrar-se de escutar o que o usuário precisa dizer; fazer uma escuta ativa
- 7- Acolher o usuário e suas queixas emocionais como legítimas
- 8- Oferecer suporte na medida certa; uma medida que não torne o usuário dependente e nem gere no profissional uma sobrecarga
- 9- Reconhecer os modelos de entendimento do usuário

INFORMA IMEDIATAMENTE A EQUIPE MÉDICA OU DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE

Imprimir

https://sistemaprism.com.br/formulario/eyJmb3JtdWxhcmlvIjo1LCJyZXNwb3N0YS16NTU4fQ__

52



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

QUEM FARA ESTE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO?

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE –
APÓS RECEBER O PROJETO
TERAPEUTICO DO PACIENTE, FARA A
VISITA E ANOTACOES PARA A
UNIDADE.

53

PLANO DE CUIDADO – SAÚDE MENTAL

PLANO DE CUIDADOS SAÚDE MENTAL

SAO JOSE DO RIO CLARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Este instrumento foi desenvolvido como uma ferramenta essencial para suporte à equipe multidisciplinar na elaboração de planos de cuidados. Seu principal objetivo é proporcionar aos profissionais uma base de dados robusta e consolidada, aliada a uma estrutura técnica bem definida, que serve como guia na condução e estruturação do plano de cuidado.

Obs: O presente instrumento utilizou como base <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Ambulatorio-Medico-de-Especialidades-AME>, contudo há diversas adaptações conforme a realidade local.

Paciente

PACIENTE TESTE 01

Unidade de Saúde: UBS II

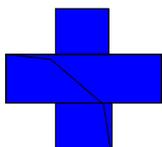
Telefone de contato: (15) 99754-1797 / (65) 99948-1566

Rua: AVENIDA URUGUAI

Bairro: CENTRO

Agente comunitária de saúde: MARIA IZABEL DE ARAUJO BRITO

54



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

17



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1 – AUTOUIDADO

Nesta seção, abordaremos os elementos cruciais do autocuidado a serem compartilhados com nossa equipe multidisciplinar. Ao enfatizar a compreensão da condição do paciente, promover práticas saudáveis e facilitar a comunicação, estamos capacitando tanto os pacientes quanto a equipe a colaborar efetivamente para alcançar resultados positivos e duradouros. Letramento Funcional em SAÚDE (LFS):

O Letramento Funcional em Saúde (LFS) diz respeito à habilidade das pessoas de entender, avaliar e usar informações de saúde no cotidiano. Isso vai além de ler e envolve aplicar informações para tomar decisões informadas sobre saúde. Ter um bom LFS é crucial para tomar decisões de saúde adequadas e gerenciar condições médicas de maneira eficaz.

Inadequado

Limitado

Adequado

2- ADESÃO TERAPÊUTICA

Neste contexto, avaliaremos os níveis de adesão terapêutica dos pacientes em três categorias distintas: "Pouco Aderente - Intencional", "Pouco Aderente - Não Intencional" e "Aderente". Essa classificação nos ajudará a compreender melhor os padrões de adesão dos pacientes e a adaptar nossas abordagens de cuidados de acordo com suas necessidades individuais.

Pouco aderente - intencional

Pouco aderente - não intencional

Aderente

[https://sistemaprism.com.br/formulario-plano-](https://sistemaprism.com.br/formulario-plano-cuidado/eyJmb3JtdWxhcmlvIjoxLCJwYWNpZW50ZSI6MTg0MDMslmVzdHJhdGlmaWNhY2FvIjo1NTYslmVzdWFyaW8iOjJ9)

[cuidado/eyJmb3JtdWxhcmlvIjoxLCJwYWNpZW50ZSI6MTg0MDMslmVzdHJhdGlmaWNhY2FvIjo1NTYslmVzdWFyaW8iOjJ9](https://sistemaprism.com.br/formulario-plano-cuidado/eyJmb3JtdWxhcmlvIjoxLCJwYWNpZW50ZSI6MTg0MDMslmVzdHJhdGlmaWNhY2FvIjo1NTYslmVzdWFyaW8iOjJ9)

55

EXAMES RECOMENDADOS

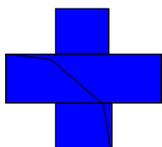
INDICAÇÃO CONFORME CONDIÇÃO DO PACIENTE:

- Paciente **Adulto SEM** medicamento – TRIAGEM.
Solicitar = Hemograma, TSG, T4 Livre, Prolactina, Glicemia de Jejum, Ureia, Creatinina, Eletrólitos, Sorologias, Urina 1
- Paciente **Criança SEM** medicamento – TRIAGEM.
Solicitar = Hemograma, Prolactina, Glicemia de Jejum, Ureia, Creatinina, Eletrólitos, Urina 1 e Eletroencefalograma;
- Paciente **Adulto COM** medicamento - TRIAGEM
Solicitar = Hemograma, TSG, T4 Livre, TGO, TGP, Prolactina, Glicemia de Jejum, Ureia, Creatinina, Eletrólitos, Sorologias, Urina 1.

Pacientes Alto e Médio - Exames de Imagem: Eletroencefalograma

E casos específicos de transtornos mentais, solicitar a tomografia específica.

56



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

18



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

MENSAGENS PERSONALIZADAS/AUDIOS

Explore sua criatividade hoje. Às vezes, a expressão artística pode ser terapêutica.

57

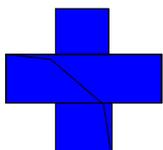
LEMBRETE DE MEDICAMENTOS

Caro paciente,

Lembramos que o horário do seu medicamento é agora no período matutino. Manter a regularidade é essencial para o tratamento. Siga a dosagem, armazenamento e orientações do seu médico. Comunique efeitos colaterais e renove a receita quando necessário. Estamos aqui para ajudar. Sua saúde é nossa prioridade.

Secretaria Municipal de Saúde

58



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

19



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

PROTOCOLO URGENCIA E EMERGENCIA HOSPITAL

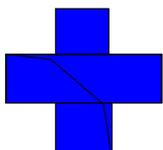
RESOLUÇÃO N° 039/2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT CONSTRUÍDO PELOS TÉCNICOS E MÉDICOS COLABORADORES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

59

PROTOCOLO DESMAME MEDICAMENTOSA

RESOLUÇÃO N° 040/2023. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE DESMEDICALIZAÇÃO SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

60



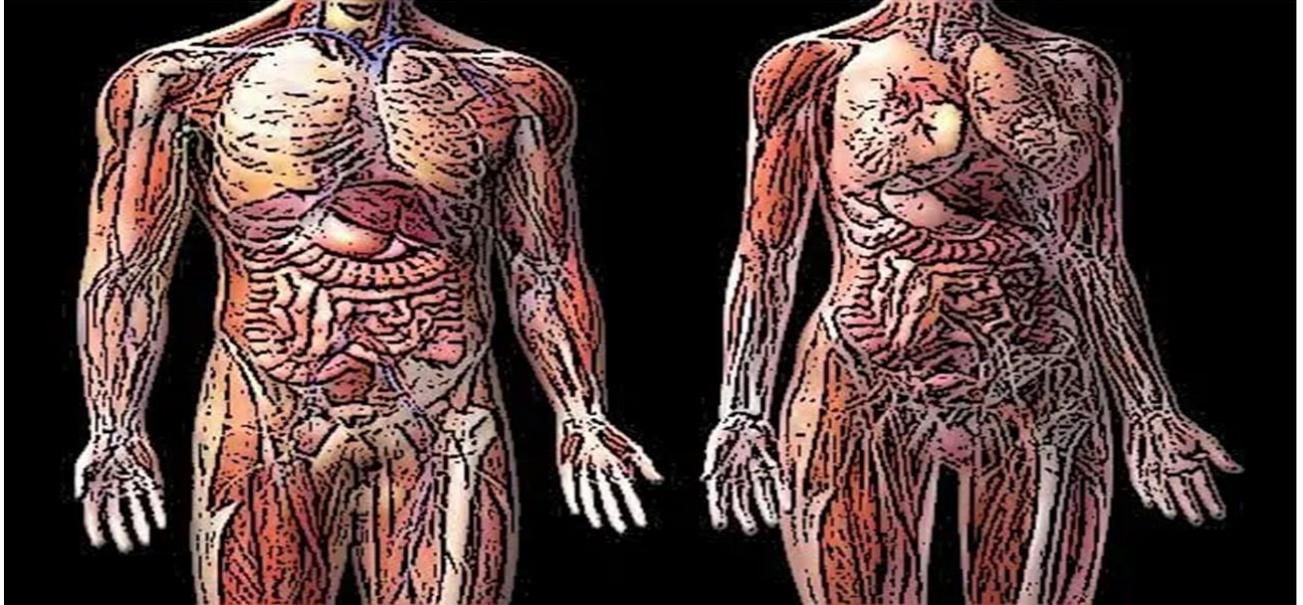
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

20



EXISTE UM SISTEMA?



61

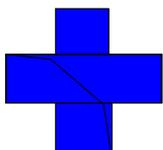
SISTEMA DE APOIO AOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL

https://sistemaprism.com.br/formulario/eyJmb3JtdWxhcmlvLjoiMSIsInVzdWFyaW8iOjg5fQ__

- Plataforma patenteada pela EMPRESA – Adaptável as necessidades da localidade
- Cadastro dos Pacientes
- Modulo de Estratificação de risco;
- Modulo de Matriciamento - Plano terapêutico singular
- Modulo de Ferramenta monitoramento automatizado e monitoramento via Agente comunitária de Saúde
- Modulo Plataforma de teleconsultoria, teleconsulta, teleinterconsulta e telediagnóstico, bem como diversos relatórios que consolidam as informações em um único ambiente;
- Modulo de monitoramento de medicações
- Modulo de motivação diária ao paciente

TODO SISTEMA PARA FUNCIONAR PRECISA SER ALIMENTADO, CUIDADO E TER UM UMA PESSOA QUE ATIVA !

62





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESULTADOS / ESPERADOS

- Implantação de uma plataforma personalizada para a tele consulta em psiquiatria, que envolvesse o psiquiatra, o paciente e o clínico da unidade básica de saúde, esta implantação permitiu a realização de consultas remotas através de videoconferência, facilitando o acesso a profissionais de saúde mental, especialmente em áreas rurais ou com poucos recursos disponíveis, e tornando-se uma agenda permanente na atenção básica.
- Implantação de aplicativos e plataformas digitais, sendo implantado, as unidades básicas de saúde e profissionais de saúde descobriram que existiam uma infinidade de aplicativos e plataformas digitais que auxiliam na promoção da saúde mental, oferecendo recursos como meditação guiada, monitoramento de humor, diário emocional e terapias online, que estão sendo prescritas aos pacientes.
- Inteligência artificial e aprendizado de máquina, essas tecnologias estão sendo desenvolvidas para ajudar no diagnóstico de transtornos mentais dentro do município, através da análise de padrões comportamentais, dos prontuários existentes, dos históricos e de comunicação.

63

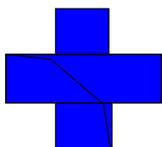
4. Implantação de recursos como metaverso, criando realidade virtual: essa tecnologia é será utilizada para simular situações que causam ansiedade ou trauma, permitindo aos pacientes aprender a lidar com essas situações de forma controlada e segura e simulada conforme seu histórico e condução de medico clínico e psiquiatra.

5-Implantação do Instrumento de monitoramento sistematizado: Através de aplicativos de acompanhamento para agentes comunitários de saúde, que fara as visitas guiadas por perguntas norteadoras ao tratamento e que monitora o que esta no matriciamento e estudo de caso desses pacientes, podendo dar devolutivas sobre o comportamento e andamento do tratamento desses pacientes.

6-Criação da estrutura digital e modelo de estratificação de risco: Com a ajuda de sistema, orienta as unidades para fluxo dos serviços ofertados na rede municipal de saúde, bem como classifica o paciente com grau de risco conforme parâmetros científicos e já temos como resultado até a presente data 222 (duzentos e vinte duas classificações de risco), em seis meses de trabalho junto as unidades, para categorizar pacientes nas unidades básicas em níveis de risco - BAIXO, MÉDIO e ALTO -, permitindo a elaboração de estratégias diferenciadas de abordagem, segue nos anexos, esse fluxo.

7-Criação e implantação do matriciamento: através de plataforma online, onde cada paciente terá seu projeto singular, e hoje já estamos com agenda desses matriciamentos, em todas as unidades e as equipes em treinamentos contantes.

64



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

22



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

8-Mapeamento: Identificação de alertas para doenças de risco no território, notadamente a saúde mental, fundamentando-se em evidências empíricas, que já foi feito e vem servindo de base para as agendas das unidades de saúde.

9-Capacitação em matriciamento e estudo de caso: Empoderamento das equipes das unidades básicas de saúde por meio do Projeto Terapêutico Singular, possibilitando a construção de uma abordagem personalizada para os usuários, tratando individualidades dentro do contexto geral, e hoje já contamos com agendas permanentes nas unidades para estes matriciamentos e estudos de casos.

10- Inovação - Telessaúde: Integração de conhecimentos através da tecnologia, onde a telepsiquiatria entra em cena - teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias. Através dessa abordagem, médicos de unidades básicas e psiquiatras colaboram em atendimentos conjuntos, compartilhando cuidados.

11-Implantado o modulo de monitoramento de medicações: Através do modulo on line, acontece as orientações sobre medicações a serem usadas e lembrando o paciente a utilizar de forma e horário continuo, e isto já está em funcionamento via Watts sap.

65

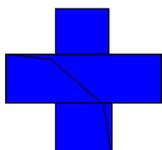
12-Implantação do modulo motivacional: através de modulo on-line, está sendo feito orientações motivacionais aos pacientes sobre o processo de cuidados e motivá-los a cumprir diariamente com seu passo a passo de cuidado.

13-Implantação do protocolo de exames para monitorar a rotina desses pacientes.
Reorganização da REMUME, segundo as reuniões entre psiquiatra, comissão de farmácia, clínicos das unidades e neurologista.

14-Implantação do Protocolo de urgência e emergência para atribuições a equipe do resgate e equipe hospitalar, este protocolo está em fase de revisão.
Implantação do protocolo dos cuidados odontológicos aos pacientes de saúde mental, em andamento com a equipe técnica.

15-Implantação e funcionamento como agenda nas unidades básicas – as rodas de conversas em grupos sobre como promover a saúde mental, que já estão em funcionamento.

66



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

23



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

16- Estudo e Confeccionando o protocolo de DESMAME, para leitura e entendimento de todos da rede, usuários, familiares.

17- Utilização dos meios de comunicação pelas equipes e pelo psiquiatra e demais profissionais envolvidos para desmistificar o assunto saúde mental, pauta como agenda de rotina nas ações.

18-Reuniões de aproximação com outras secretarias de governo sobre saúde mental, principalmente com a área de educação, promoção social, turismo e esporte, que podem ser promotores de qualidade de vida.

19-Capacitações e treinamentos sendo dados a todo tempo e conforme as dificuldades da equipe.

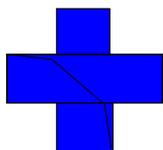
20-Grupo técnico permanente de estudo para monitorar todas as ações acima e andamento deste projeto de implantação.

21- Implantação da portaria e ações da RAPS e da equipe Multidisciplinar dentro do município.

67

RESULTADOS ALCANCADOS ATE 13.12.2023

68



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

24



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

FLUXO UNIDADES BASICAS DE SAUDE

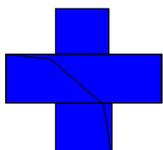
- AGENDA PERMANENTE SAUDE MENTAL
- ESTRATIFICACAO RISCO
- ATENDIMENTO COMPARTILHADO
- MATRICIAMENTO (PLANO CUIDADO, PROJETO TERAPEUTICO)
- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR TER ACESSO E PRATICAR O MATRICIAMENTO
- MONITORAMENTO AGENTE DE SAUDE
- ESTUDO DE CASO- GRAVES- CONTAR COM APOIO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CEM- COM ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE
- PROJETO DESMAME

69

ATENDIMENTOS UNIDADES/ AGENDA

- RODA DE CONVERSA – AGENDAS –MENSAL
- ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL – AGENDAS
- REABILITACAO – AGENDA DESTACANDO OS CUIDADOS SAUDE MENTAL
- AGENDA ODONTOLOGIA – DESTACANDO CUIDADOS SAUDE MENTAL
- FARMACEUTICA PARA RODA DE PALESTRAS SOBRE MEDICACOES
- EDUCADOR FISICO- REPENSAR A FORMA DE LIDAR COM PACIENTES SAUDE MENTAL
- TROCA DE RECEITA SOMENTE COM CONSULTA CLINICO E OU PSQUIATRA

70



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

25



TREINAMENTOS SAUDE MENTAL

PROFISSIONAIS RECEBEM ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO PROJETO SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Profissionais das unidades de saúde básica de São José do Rio Claro, participaram da capacitação sobre instrumento de visita domiciliar com abordagem ao paciente de Saúde Mental. Este treinamento foi ofertado para as agentes comunitárias de saúde. A intenção destas qualificações é que toda rede esteja capacitada e conectada para um melhor desempenho do Projeto de Saúde Mental na Atenção Básica de São José do Rio Claro.

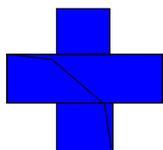


71

ORIENTACAO SAUDE MENTAL – ESCOLAS- PROFESSORES



72





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

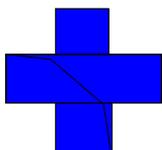
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VEM REALIZANDO EVENTOS E OFICINAS NO INTUÍTO DE APRIMORAR E CUIDAR, FALANDO SOBRE SAÚDE MENTAL COM OS CUIDADORES QUE TRABALHAM A FRENTE DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. CUIDAR BEM DE QUEM IRÁ REPASSAR ESTE CUIDADO PARA A COMUNIDADE É OBJETIVO DA PASTA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL. HOJE (11/09) A OFICINA TEVE ADESAO E FECHOU COM PALAVRAS DE GRATIDÃO



73



74



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

27



CAPACITACAO MATRICIAMENTO SAUDE MENTAL

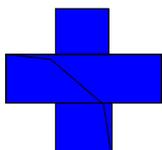


75

RODAS DE CONVERSAS EM SUBSTITUICAO ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS – FORTALECIMENTO COLETIVO



76





Relaxamento Mental

As técnicas de relaxamento nas unidades básicas de saúde continuam e estão fazendo a diferença no acolhimento. Nesta sexta feira (08) ela aconteceu no PSF 4, com a coordenação da doutora Adelaide, psicóloga da rede municipal.

Saúde Mental

As rodas de conversas sobre saúde mental, estão acontecendo também nas escolas do município de São José do Rio Claro MT sob a coordenação da psicóloga Keila, da rede municipal.

Nesta semana ela esteve na Escola Anísio do município, e fez pela manhã e tarde, uma roda de informações e tira dúvidas sobre saúde mental com os jovens, orientando eles a prevenção e atitudes para qualidade de vida emocional, convivência, de escolhas e de planejamento de futuro saudável.

77

RESULTADOS EM 05 MESES DE IMPLANTACAO

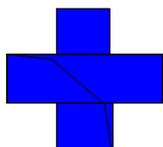
PROJETO SAÚDE REDES - REORGANIZACAO DO FLUXO PARA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - III
SAO JOSÉ DO RIO CLARO -MT

Dr. Wilson N. Calazans CRM/MT: 5209
Fabja Araujo da Silva COREN/MT: 331442



78





Reorganização do cuidado em Saúde Mental por meio de Estratificação de Risco e Plano de Cuidados

Projeto Saúde Redes

Programa de Saúde da Família Rural
São José do Rio Claro – MT.



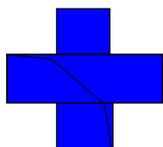
79

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PROJETO - eConexão Saúde Mental

Mente forte, coração leve

80



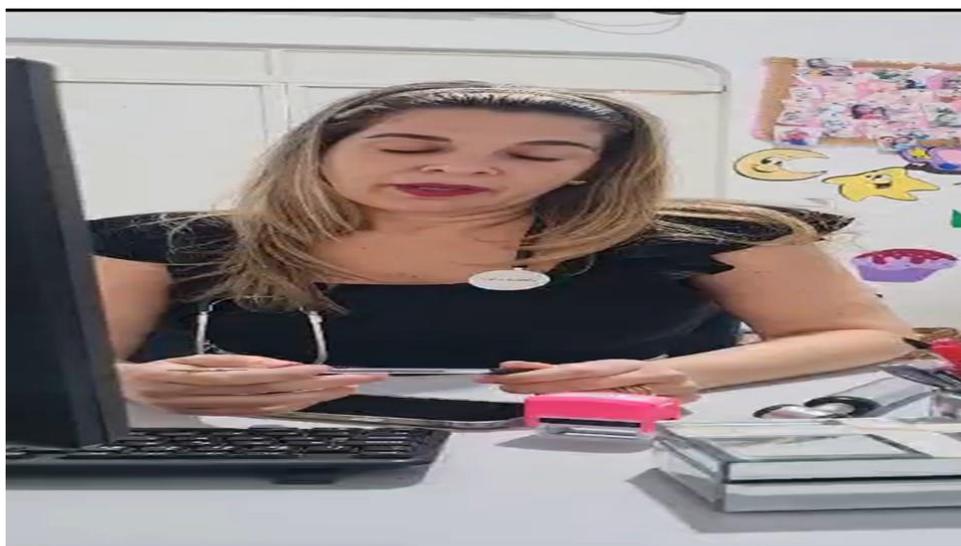


DEPOIMENTO USUARIO

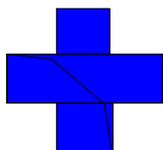


81

DEPOIMENTO MEDICO DA REDE

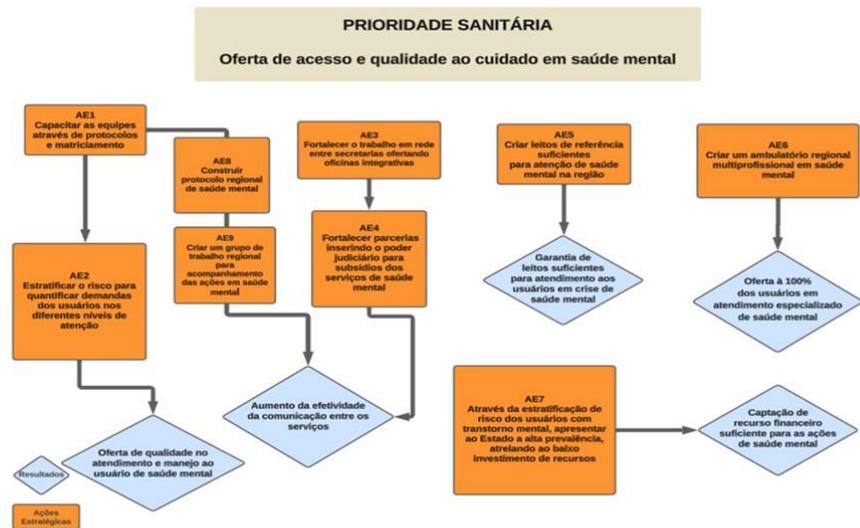
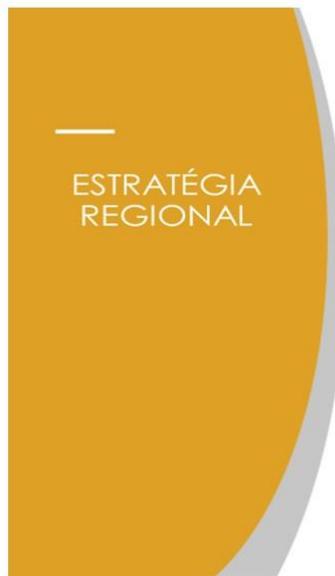


82

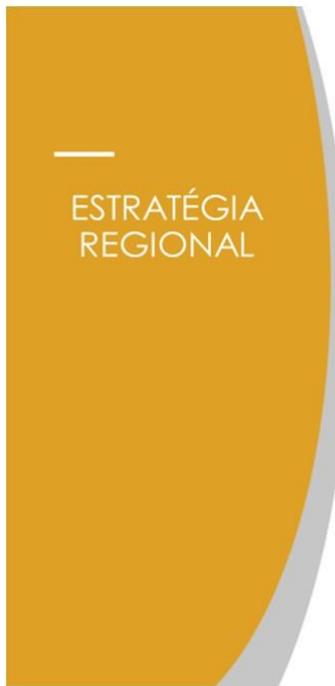




FORTALECIMENTO ATRAVÉS DAS REDES – PROJETO REGIONAL



83



RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS

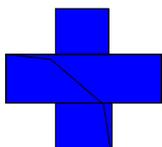
Prioridade sanitária: Diminuir a mortalidade infantil de causas evitáveis

Responsáveis: APS dos municípios, Vigilância Epidemiológica municipais, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, Escritório Regional de Saúde de Diamantino, Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Norte Matogrossense, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Diamantino - MT.

Prioridade Sanitária: Ofertar acesso e qualidade ao cuidado em saúde mental

Responsáveis: Coordenação de APS dos municípios, Setor de Educação Permanente da SES, Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso (Setor de Saúde Mental: Valério Vuolo), Escritório Regional de Saúde de Diamantino, Atenção Especializada Municipal, GT Saúde Redes, Secretarias Municipais de Saúde e grupo de trabalho regional de saúde mental.

84



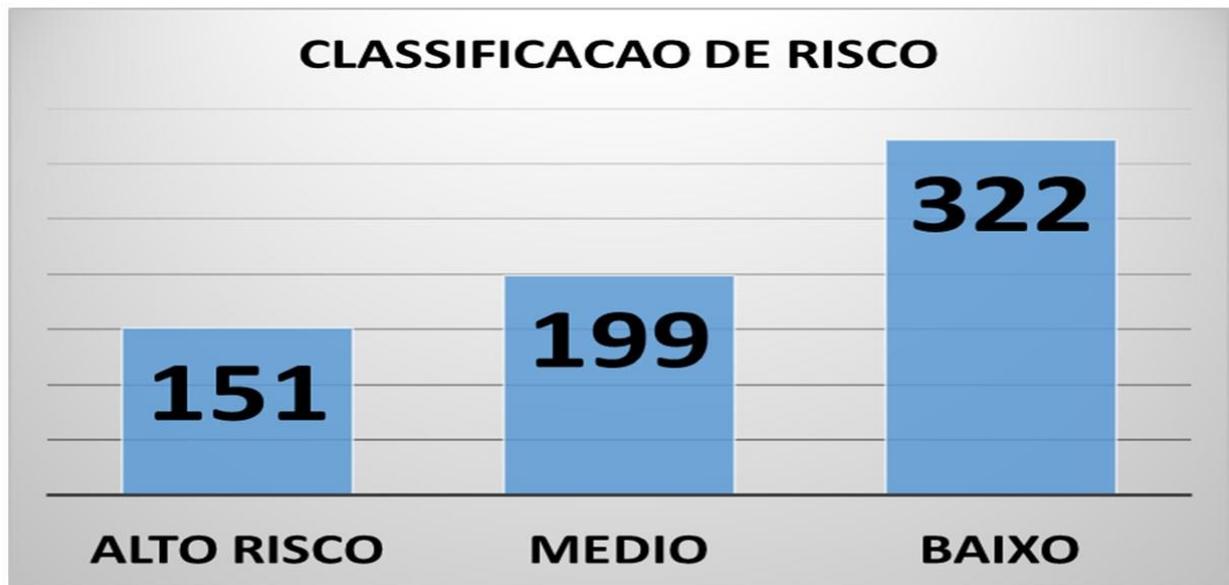


LEVANTAMENTO PACIENTES UNIDADES

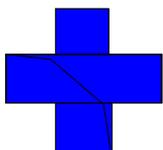


85

ESTRATIFICACAO DE RISCO



86





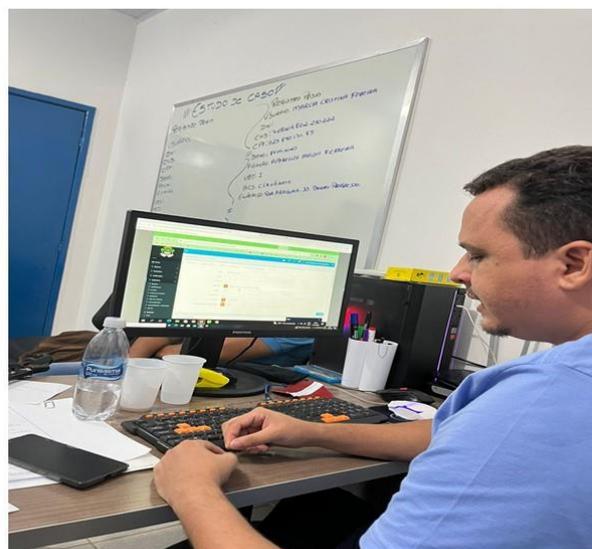
PLANOS DE CUIDADOS – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

- PLANO DE AÇÃO DEFINIDO PARA JANEIRO DE 2024-
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
- 22 PLANOS VALIDADOS E EM ANDAMENTO

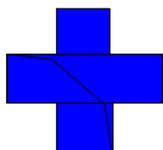
87

MONITORAMENTO AGENTES COMUNITARIOS

ACAO DEFINIDA CONFORME DISPONIBILIDADE PLANO DE CUIDADOS



88





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

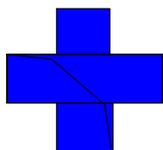
DESAFIOS

- PACIENTE QUE NÃO QUER ADERIR AO PASSO A PASSO DO TRATAMENTO;
- MONITORAMENTO
- PLANO DE CUIDADO
- ACEITACAO DOS FAMILIARES PARA SEREM INCLUIDOS COMO PARTE DESSE TRATAMENTO
- RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS E COMPRAS DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E ESPACO ADEQUADO
- TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL
- DESMAME DE USO MEDICAMENTO
- ESPACO TERAPIAS

89

90 A Conselheira Cleide Anzil diz que tem muitos desafios, diz que foi criado uma rede e que já está
91 dentro do Estado que o Estado tem feito muito e que precisa de financiamento para esse modelo,
92 ressalta que no município ainda não pode ter CAPSI por que o tribunal ainda não deixa fazer e que
93 também não tem recurso nem equipe, mas que o modelo apresentando já funciona e que é possível
94 que o Estado destine recurso para que o fluxo seja validado. Enfatiza que no janeiro branco foram
95 atendidos 197 servidores individualmente por psicólogos, diz que o mesmo trabalho ofertado para o
96 usuário também é ofertado ao servidor e que muitos encontra-se em tratamento. Diz que no município
97 a mais de seis meses que não possui paciente em surto. Diz que após o fluxo ficou mais fácil trabalhar
98 que o trabalho é reconhecido pela sociedade. **Vice -Presidente Edevande França - concede a**
99 **palavra para Conselheira Leila Boabaid rep. do NEOM Segmento de Usuários** – Cumprimenta
100 a todos, desejando início de ano profícuo, diz que é a saúde mental é uma área que tem estudado. Diz
101 que o atualmente o grande mal que está presente nas casas é justamente a saúde mental. Diz que é
102 algo que acomete a toda a família, diz que começar a implantar a rede é um grande passo, porém por
103 se tratar da saúde mental que é algo “galopante” diz que é preocupante demais, porque atualmente a
104 população convive com as internações em UPAs, diz que UPA não é para internar surtos, diz que no
105 Estado não há nenhum hospital contratualizado para recebeu um paciente em surto. Diz que apenas
106 um hospital em Rondonópolis e a expectativa de finalizar a reforma do Hospital Adauto Botelho de
107 Cuiabá, diz que o Adauto não possui capacidade para atender o Estado inteiro e que é grave a situação,
108 reafirma que não lugar específico para se levar um paciente em surto no Estado de Mato Grosso.
109 Parabeniza a iniciativa da conselheira Cleide de apresentar a pauta ao Pleno, porque desperta a
110 necessidade e a importância da rede RAPS. **Concedida a fala para a Ouvidora do CES Edna**
111 **Marlene** – Diz que é possível fazer o trabalho em todo o município do Estado, que foi uma pauta
112 muito discutida nas conferencias e que se é possível tornar essa política no Estado é preciso abraçar,

35



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



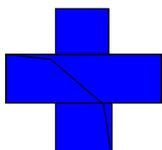
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

113 fortalecer, diz que atenderá não somente o paciente, mas também a família porque todos sofrem.
114 **Concedida a fala par ao Conselheiro Sebastião rep. indígena, Segmento de Usuários** - Diz que
115 não trata de uma doença individual porque a família a comunidade é afetada que em caso de surtos é
116 muito difícil o atendimento inclusive pelo SAMU quando o paciente está em surto. Diz que é uma
117 pauta e desafio para o Conselho que precisa se posicionar. Diz que precisa transformar-se em política
118 de Estado. **Concedida a fala para Cons. Ester rep. do SISMA Seg. de Trabalhador** - Diz que é
119 um trabalho excepcional, que além da assistência com o paciente, também foi demonstrado uma
120 preocupação com os profissionais, com quem cuida, diz que houve no Estado no período da pandemia
121 um projeto que auxiliou muito os trabalhadores e reforça que o projeto apresentado precisa ser
122 efetivado como apoio do CES, diz que é gritante a dificuldade de rede referente a saúde mental, diz
123 que no PRI (Plano Regional Integrado) todas as macros regiões apresentaram demandas da saúde
124 mental, diz que o CES precisa atentar-se para essa situação, para a saúde mental por completo. Diz
125 que um autor em um determinado livro lido por ela, diz que o paciente é visto do pescoço para baixo
126 que para cima não se assiste, diz que CES não pode ficar inerte. Diz que precisa abrir os olhos para
127 garantir atendimento para todos os usuários do SUS, que é urgente. **Concedida a fala para a Cons.**
128 **Maria Luiza rep. do SINTEP Seg. de Usuário** – Cumprimenta a todos, diz que chamou a sua
129 atenção um grande exemplo em um município tão pequeno, também que a conselheira Cleide falou
130 sobre recurso financeiro, alerta que saúde mental não é hospital nem remédio, que é um trabalho
131 demorado, longo e na maioria dos casos não há cura, que são apenas minimizados os problemas. Diz
132 que é um exemplo que precisa ser disseminado, fomentado e que precisa ver quais são os gastos como
133 financiar tudo isso. Diz que sem recurso financeiro será difícil levar adiante esse trabalho no
134 município. Diz que gostaria de saber se pode ser esclarecido como está a questão da saúde dos
135 professores, considerando ser o profissional que mais adocece, perdendo apenas para categoria de
136 policiais, adoecimento principalmente em saúde mental, diz que tais profissionais não possui nenhum
137 trabalho de prevenção da saúde mental desses trabalhadores. Lembra que se tratando de servidores
138 públicos há ainda o agravante de que se adoecer perde o direito ao recebimento de sua gratificação,
139 o que tem levado muitos a não querer ser diagnosticado por questão financeira, para não afastar do
140 trabalho. **Concedida a fala ao Cons. Walter Rep. da FEMAB, Seg. de Usuário** – Cumprimenta a
141 todos, parabeniza o brilhante trabalho da conselheira Cleide. Diz que a informação é excelente
142 remédio para combater essas aflições dos moradores das comunidades. Diz que os movimentos
143 sociais, comunitário precisa lidar com esses problemas constantemente nas comunidades, diz que as
144 informações precisam ser trabalhadas junto com o conselho para que tenha consiga mais investimento
145 nessa área tão fundamental para a saúde. Diz que a saúde deve ser tratada como um todo por todos e
146 se coloca à disposição para que possa socializar sempre as informações, reafirmado o
147 comprometimento com a saúde mental. **Concedida a fala ao Cons. Sidnei Rep. de Sindicato**
148 **trabalhista, Seg. de Usuário** – Diz que leu o material e em nome dos trabalhadores, diz que para
149 conhecer a saúde mental é somente indo nos CAPS, Adauto, nas unidades de atendimentos, diz que
150 tudo o que se falar no Pleno não chega perto da realidade. Diz que houve uma apresentação após a
151 pandemia onde demonstrava diminuição de 25% de casos na saúde mental, que ficou assustado
152 porque a informação não condizia com a realidade, uma vez que já era de conhecimento de todos que
153 havia aumentado. Diz que não há referência e contra - referência, diz que houve aumento de casos
154 por causa das drogas. Diz que hoje há a obrigatoriedade de todos os hospitais deixar os leitos para





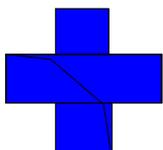
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

155 paciente de saúde mental, porém não estão preparados para atendê-los adequadamente, não há
156 profissional capacitado na área, pois é uma especificidade, mas deve ter o leito. Diz que não há
157 referência para atender os adolescentes. Diz que acabou a equipe treinada para informar os
158 diagnósticos aos pacientes a exemplo de HIV, ou seja, o paciente sai abalado após receber o
159 diagnóstico sem amparo psicológico. Diz que faz trabalho social em um bairro e afirma que a situação
160 é muito pior do que se possa imaginar. Diz que no surto o paciente é internado até máximo 20 dias e
161 depois não há referência. Encaminhamentos: **Concedida a fala para Cons. Leila Boabaid rep. do**
162 **NEOM Seg. de Usuário – Que seja solicitado da área técnica da SES responsável pela saúde**
163 **mental, para que faça uma apresentação para o Conselho a política de saúde mental de Mato**
164 **Grosso e as ações e serviços realizados pela secretaria de Estado de Saúde para os usuários do**
165 **SUS. Vice – Presidente Edevande França** coloca a proposta em Regime de votação: **Proposta**
166 **aprovada por unanimidade.** Concedida a fala para a Cons. Cleide Anzil rep. do COSEMS. Diz que
167 é responder, e em relação a educação ela diz que é uma classe que já trabalha a três anos que tem
168 realizado treinamento permanente junto com a equipe, que em 2023 foram realizados treinamentos
169 para a área da educação, onde foram identificados vários casos e que há aproximadamente dez
170 processos que passarão por perícias e dar respaldo aos trabalhadores. Diz que também tem trabalhado
171 com os profissionais da polícia militar. Diz que deseja que o projeto seja levado à todo o Estado.
172 Como proposta, propõe que seja feito financiamento do Estado, diz que o projeto tem um custo alto
173 que está sendo custeado pelo município de São José do Rio Claro. **Financiamento para a**
174 **reorganização da RAPS na Atenção Básica.** Esclarece que talvez não fosse necessário nos
175 municípios que não tenham a RAPS. Diz que isso poderia ser feito por termo de adesão e município
176 que desejasse refazer a sua política, poderia receber esse valor para refazer a sua política. Diz que
177 com o seu conhecimento, precisaria minimamente de trinta a quarenta mil repassado mensalmente,
178 para suprir a demanda. Justifica que atualmente há financiamento para a CAPS que está dentro da
179 Atenção Especializada e que o que apresenta ao pleno é uma reorganização, que sua proposta tem
180 base legal. Que a sua solicitação está dentro do estatuto, das leis e é possível fazer. **Concedida a fala**
181 **para Cons. Leila Boabaid rep. do NEOM Seg. de Usuário** – Diz que entendeu a proposta, porém
182 diz que o CES precisa conhecer a política e as ações do Estado e que quando apresentarem ao Pleno
183 propõe que seja inserido essa proposta de reorganização. **Presidente Edevande França** coloca a
184 proposta da Conselheira Cleide Anzil em Regime de votação: proposta **Financiamento para a**
185 **reorganização da RAPS na Atenção Básica.** **“Proposta aprovada por maioria dos votos, tendo**
186 **apenas 3 votos contrários, nenhuma abstenção.** **Concedida a fala para o Conselheiro Cons.**
187 **Carlos Frederico rep. da SES Seg. de Governo** – Diz que o encaminhamento começou de forma
188 incorreta, que a Secretaria de São José do Rio Claro deve primeiro encaminhar pela CIR por que é
189 onde se faz os cofinanciamentos e financiamentos que é o caminho correto. **Segunda pauta:**
190 **Apresentação, Discussão e deliberação** sobre a Resolução Nº RESOLUÇÃO Nº 723 que convoca
191 a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), que tem por tema
192 “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”. **Concedida a fala para a**
193 **Secretária Executiva Lúcia Almeida.** Apresenta na íntegra a Resolução do Conselho Nacional de
194 Saúde. RESOLUÇÃO Nº 723, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023. Convoca a 5ª Conferência
195 Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT). O Plenário do Conselho Nacional
196 de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Quadragesima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias





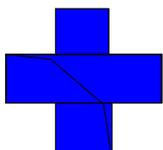
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

197 08 e 09 de novembro de 2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas
198 pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei
199 Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e
200 cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação
201 brasileira correlata; e Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras
202 garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e
203 a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições
204 para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços
205 correspondentes; Considerando o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de
206 Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado e formado por
207 5.568 municípios, 26 estados e um Distrito Federal; Considerando que as Conferências Nacionais de
208 Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado
209 de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as
210 esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde; Considerando a Política
211 Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria nº 1.823, de 23 de
212 agosto de 2012; Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da
213 Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para
214 o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras; Considerando que já foram realizadas 4
215 (quatro) conferências nacionais de saúde do trabalhador e da trabalhadora, sendo: a primeira em 1986;
216 a segunda em 1994; a terceira em 2005; e a quarta 2014, em intervalos que variam de 8 anos (entre a
217 1ª e a 2ª) a 11 anos (entre a 2ª e a 3ª); Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde 2/3
218 Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que,
219 através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a
220 oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de
221 Políticas Públicas; Considerando que as pessoas e suas representações organizadas têm na
222 Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a possibilidade de debater, propor
223 e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação
224 do acesso à saúde no SUS; Considerando as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde,
225 ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de
226 diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas
227 três esferas de governo; Considerando as mudanças da vida social e os desafios no mundo do trabalho
228 que incidem sobre as formas de sofrimento humano e as demandas nas áreas de saúde do trabalhador
229 e da trabalhadora, que necessitam de ações coordenadas pelo Estado; Considerando a necessidade de
230 diversificar estratégias para a gestão pública, de financiamento, avaliação e inovação no cuidado em
231 saúde do trabalhador e da trabalhadora; Considerando a Convenção 155 sobre Segurança e Saúde dos
232 Trabalhadores da Organização Internacional do Trabalho, aprovada na 67ª reunião da Conferência
233 Internacional do Trabalho, ocorrida em Genebra em 1981, ratificada no Brasil em 18 de maio de
234 1992, e internalizada no direito interno por meio do Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994; e
235 Considerando a necessidade de avaliar os impactos de longo prazo da pandemia de Covid-19,
236 inclusive sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora nos próximos anos, com possíveis mudanças
237 na frequência dos agravos à saúde, nas formas de sua apresentação; e de buscar respostas a essas
238 mudanças. Resolve Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



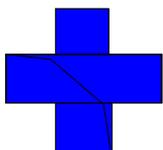
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

239 Trabalhadora (5ª CNSTT), que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito
240 Humano”. Art. 2º A 5ª CNSTT terá os seguintes eixos: Ministério da Saúde / Conselho Nacional de
241 Saúde 3/3 I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II - As novas relações de
242 trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e III - Participação popular na saúde dos
243 trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social. Art. 3º As etapas da conferência seguirão o
244 seguinte cronograma: I - Etapa Regional e/ou Macrorregional: 01 de janeiro a 30 de novembro de
245 2024; II - Conferências Livres: até 30 de abril de 2025; III - Etapa Estadual e Distrital: até 30 de maio
246 de 2025; e IV - Etapa Nacional: 08 a 11 de julho de 2025. FERNANDO ZASSO PIGATTO Presidente
247 do Conselho Nacional de Saúde Homologo a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023,
248 nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. NIZIA TRINDADE LIMA Ministra de
249 Estado da Saúde. **Concedida a fala para a Secretária Executiva Lucia Almeida** - A Secretária faz
250 a apresentação da Resolução, esclarece sobre a necessidade da realização da conferência e
251 principalmente de deliberar sobre ela, explica que é necessário a definição o quanto antes para que os
252 Conselhos Municipais de Saúde possam se organizar e realizar a etapa municipal em tempo hábil.
253 Conselheira Leila Boabaid Rep. do NEOM Seg. de usuários – Diz que o Conselho ainda precisa ter
254 clareza sobre como pode ocorrer essa etapa regional. Diz que em Mato Grosso possui 16 Regionais,
255 sendo uma proposta nova do Conselho Nacional e que precisa ser discutido ainda para ver como pode
256 ser. **Cons. Maria Luiza rep. SINTEP Seg. de Usuários** – Diz que é importante a realização da
257 Conferência, porém diz que se preocupa com a eleição do Conselho que também ocorre no primeiro
258 semestre de 2024, que mediante isso, apesar de se propor para compor comissão e ajudar, se preocupa
259 porque não há como saber quais conselheiros sairão e quais serão reconduzidos, fala que se fosse o
260 caso que fosse composto por entidade e recomendar aos municípios a fazer as conferências
261 municipais e não regional. **Cons. Ester Conceição Rep. de SISMA Seg. de Trabalhadores.** - Diz
262 que que analisou a Resolução e diz que o SISMA se coloca à disposição para trabalhar na Comissão
263 e sobre a questão da realização regional, diz que pelo menos nos municípios maiores com maior
264 concentração de servidores que seja realizado a etapa municipal. **Cons. Cleide Anzil Rep. COSEMS**
265 – Diz que discutiu com outras Secretarias de Saúde e diz que a importância de realizar a conferência
266 é vital, diz que todos querem discutir o tema e tem consciência de que essa política precisa ser
267 debatida e que a única situação é que é um ano político, que precisa fazer processo transitório de
268 outubro em diante. Diz que também se preocupa com a situação da COVID que aumentou e que
269 poderá haver restrições. Diz que defende que seja regionalizada para que não precise ocorrer nos
270 municípios. Diz ainda que além de regionalizada, pensa que poderia também ser online. **Vice-**
271 **presidente Edvande França coloca em votação a realização da Conferência Estadual de Saúde**
272 **do Trabalhador e da Trabalhadora de Mato Grosso. Proposta aprovada por unanimidade.**
273 **Concedida a fala para a Secretária Executiva Lucia Almeida** –. Esclarece que o Conselho
274 Nacional encaminhou no final de fevereiro o Regimento Interno e documento Orientador. Diz que
275 mediante o curto prazo estabelecido pelo Conselho Nacional, foram tomadas algumas providências
276 referentes ao logístico para a realização da conferência caso o Pleno delibere pela realização.
277 (apresentação na íntegra) **Apresentação, Discussão e deliberação** sobre a RESOLUÇÃO Nº 724
278 que Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª
279 CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente
280 que faz o SUS acontecer”. RESOLUÇÃO Nº 724, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023. Convoca a 4ª



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



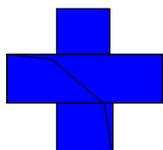
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

281 Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa
282 Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024. O Plenário do
283 Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária,
284 realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, e no uso de suas competências regimentais e
285 atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de
286 dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839,
287 de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil
288 de 1988 e da legislação brasileira correlata; e Considerando que as Conferências Nacionais de Gestão
289 do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm potencial para contribuir com a construção
290 social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e
291 com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em
292 consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) público e universal, em
293 um sistema descentralizado e integrado de saúde visando a produção de serviços de qualidade e
294 resolutivos para a população; Considerando que as diretrizes e propostas das CNGTES, consolidadas
295 a partir das demandas da população dos territórios, e sua contribuição para o processo de revisão e
296 atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS, que são fundamentais
297 para a definição da Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde; Considerando
298 que a Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde é estratégica para a
299 consolidação do SUS como direito humano que se realiza na garantia de ampliação do acesso com
300 integralidade na assistência à saúde para todas as pessoas; Considerando que já foram realizadas 3
301 (três) Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde sendo a primeira
302 Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde, realizada de 13 a 17 de outubro de 1986,
303 que teve como tema central a "Política de Recursos Humanos Rumo à Reforma Sanitária", sendo esta
304 a primeira conferência temática da área após a 8ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre 17
305 e 21 de março de 1986; Considerando a Constituição Federal de 1988, promulgada em 5 de outubro
306 de 1988, a qual estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é
307 competência do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto em seu artigo 200, Inciso III;
308 Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da
309 comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como
310 instâncias colegiadas do SUS; Considerando que o CNS, conforme disposto na Lei nº 8.142, de 28
311 de dezembro de 1990, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, Ministério da Saúde
312 / Conselho Nacional de Saúde 2/2 que detém em sua composição representantes do governo,
313 prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da
314 execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de
315 controle social; Considerando a II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde,
316 realizada de 12 a 17 de setembro de 1993, com o tema central "Os desafios éticos frente às
317 necessidades no setor saúde", a qual discutiu o processo de implementação do SUS e sua relação com
318 a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos, bem como com a gestão do trabalho em
319 saúde; Considerando a 11ª Conferência Nacional de Saúde, realizada de 15 a 19 de dezembro de
320 2000, que aprovou os Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
321 do SUS (NOB/RH-SUS), documento orientador que subsidiou as discussões da 3ª Conferência
322 Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Considerando o Decreto nº 4.726, de 9 de



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



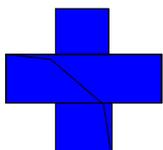
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

323 junho de 2003, que cria a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), a qual,
324 dentro do Ministério da Saúde, é responsável por formular políticas públicas orientadoras da gestão,
325 formação e qualificação dos trabalhadores e da regulação profissional na área da saúde no Brasil;
326 Considerando a 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (3ª
327 CNGTES), realizada de 27 a 30 de março de 2006, com o tema “Trabalhadores de saúde e a saúde de
328 todos os brasileiros: práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação”, a qual tentou
329 discutir e avaliar os processos de trabalho no SUS e propor a implementação de políticas de gestão
330 do trabalho e da educação na saúde como forma de ampliar a participação e a corresponsabilidade
331 dos diversos segmentos do SUS na execução desta política, fortalecendo o compromisso social nesse
332 campo; Considerando que as conferências temáticas da área do trabalho e da educação na saúde têm
333 contribuído com o objetivo de estruturar ações programáticas relacionadas à gestão do trabalho e à
334 formação de profissionais de saúde, tendo em vista a conquista da qualidade dos processos de
335 formação de profissionais/trabalhadores da saúde e a democratização das relações de trabalho,
336 negociação coletiva e a defesa do trabalho digno e decente visando o desenvolvimento do trabalho e
337 dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS; Considerando que neste intervalo de
338 dezessete anos entre a terceira e a quarta CNGTES aconteceram profundas transformações no mundo
339 do trabalho, que aprofundaram a precarização do trabalho da saúde no Brasil e revelam grandes
340 desafios para o conhecimento e a análise da real situação do cenário da Força de Trabalho da Saúde
341 no SUS tendo em vista que a 4ª CNGTES indique as Diretrizes e Propostas para a criação e
342 institucionalização de uma Política de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde
343 para o desenvolvimento e segurança de trabalhadoras e trabalhadores da saúde e dos usuários da rede
344 de atenção integral à saúde no SUS; Considerando que a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª
345 CNS), ocorrida em 2023, aprovou propostas e diretrizes que contemplaram temas da gestão do
346 trabalho e da educação na saúde e que seu Relatório Final constituirá um dos principais documentos
347 para subsidiar as discussões da 4ª Conferência Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde 3/2
348 Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a implementação de políticas com
349 demandas dos territórios. Resolve Art. 1º Convocar a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho
350 e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde
351 para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”. Art. 2º A 4ª Conferência Nacional de
352 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será realizada nas seguintes etapas: I - Etapa
353 Municipal/Regional: fevereiro, março e abril de 2024; II - Etapa Estadual/Distrital - maio e junho de
354 2024; III - Conferências Nacionais Livres - até o final da Etapa Estadual/Distrital; e IV - Etapa
355 Nacional - de 19 a 22 de novembro de 2024. FERNANDO ZASSO PIGATTO Presidente do
356 Conselho Nacional de Saúde Homologo a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, nos
357 termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. NÍSIA TRINDADE LIMA Ministra de Estado
358 da Saúde. **Vice-Presidente Concede a fala para Cons. Carlos Corrêa Rep. da Casa Civil Rep. de**
359 **Governo** - Diz que é uma preocupação de ordem legal, questiona se as datas não conflitariam com
360 a s datas eleitorais. Esclarecido que não há conflito. **Cons. Ester Conceição Rep. do SISMA Seg.**
361 **de Trabalhador** – Diz que se coloca a disposição por se tratar de outro evento de extrema importância
362 diz que é um tema que já tem trabalhado, que irá abordar a questão da Gestão e da educação
363 continuada. Chama a atenção ao prazo apertado em deverá ser realizado e diz que pensando na
364 melhoria das condições de trabalho, de gestão e de educação continuada para os trabalhadores em



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

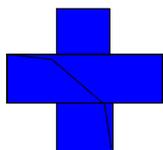


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

365 nome do SISMA diz que o CES deve sim realizar a conferência. **Concedida a fala ao Cons.**
366 **Frederico Rep. da SES Seg. de Governo** – Fala da importância da conferência e que ainda mais
367 importante que deliberar pela realização é já deliberar pela data. Diz que se coloca à disposição para
368 compor a comissão representado a SES. **Proposta de realização da conferência Aprovada por**
369 **unanimidade. Concedida a fala para a Diretora da ESP Silvia Tomáz** – A Silvia inicia
370 parabenizando o Pleno pela deliberação favorável à realização de duas conferências tão significantes
371 para o sistema único de saúde. Lembra que quem faz a saúde que faz o SUS acontecer são os
372 trabalhadores da saúde. Diz que fez questão de estar presente na reunião para dizer que a Escola de
373 Saúde Pública de Saúde está à disposição com as 16 comissões de integração ensino e serviços para
374 realizar as 141 conferências da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, colocando o corpo de
375 docente da escola para ser palestrantes nas conferências, colocando à disposição para elaborar os
376 projetos, organização e sistematização da conferência. Diz que as duas conferências são de suma
377 importância para o SUS que a muitos anos não há o diálogo no controle social sobre essas pautas e
378 que finalmente chegou a hora. **Concedida a fala para o Cons. Carlos Frederico Rep. da SES Seg.**
379 **de Governo** – O Conselheiro diz que o Hotel Fazenda Mato Grosso tem disponibilidade para realizar
380 a conferência nos dias 10, 11 e 12 de junho, informa que é importante deliberar para não perder
381 espaço. **Vice – Presidente Edevande França** coloca em regime de votação a proposta para **realizar**
382 **a conferência Estadual no período de 10, 11 e 12 de junho de 2024. Proposta aprovada por**
383 **unanimidade. Concedida a fala para a Secretária Executiva do CES Lucia Almeida** – Informa
384 as comissões com vagas a serem compostas. **Apresentação, discussão e deliberação** sobre a
385 **Recomposição das Comissões Especiais e Permanente do Conselho Estadual de Saúde – MT;**
386 **Responsável – Lucia Almeida – SGCES**

Comissões Especiais Permanentes do CES/MT	
I – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Tânia Cristina C. Jorra	Usuário de Saúde
José Carlos Bazan	Usuário de Saúde
Cristiane Almeida Leite da Silva	Trabalhadores em Saúde
Daniella da Costa Amaral	Governo e Prestadores de Serviços
II - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
José Carlos Bazan	Usuário de Saúde
Sheila Maria Prudêncio de Oliveira Arruda	Usuário de Saúde
Guilherme Queirós	Usuário de Saúde
Larissa Utsch Seba Da Silva	Trabalhadores em Saúde
Carlos Frederico Gaíva	Governo e Prestadores de Serviços
III - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Francisco C. S. Rodrigues	Usuário de Saúde
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde



Sistema
Único
de Saúde

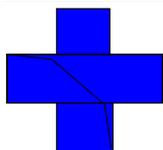
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

	Trabalhadores em Saúde
	Governo e Prestadores de Serviços
IV - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DO TRABALHADOR	
	Usuário de Saúde
Tânia Cristina C. Jorra	Usuário de Saúde
Reginaldo Gonçalves Campos	Usuário de Saúde
Ester Conceição	Trabalhadores em Saúde
Carlos Frederico Gahyva	Governo e Prestadores de Serviços
V - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA AO CONTROLE SOCIAL	
Dely Boabaid de Carvalho Couto	Usuário de Saúde
Maria Elizabete da Silva	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Ester Conceição	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
VI - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
José Carlos Bazan	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
	Trabalhadores em Saúde
Glória Maria da Silva Melo	Governo e Prestadores de Serviços
VII - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE ELEITORAL E ÉTICA	
Guilherme Queiróz	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Maria Elizabete da Silva	Usuário de Saúde
Kathellyn da Cruz Meira	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
VIII - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE SAÚDE INDÍGENA	
Francisco C. S. Rodrigues	Usuário de Saúde
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Sebastião Carlos Moreira	Usuário de Saúde
Kathellyn da Cruz Meira	Trabalhadores em Saúde
Ana Cláudia Pereira Terças Trettel	Governo e Prestadores de Serviços
IX - COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
Dely Boabaid de Carvalho Couto	Usuário de Saúde
Julita Marilha da Trindade	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
Ana Carolina Haddad M. Camargo	Trabalhadores em Saúde
Daniella da Costa Amaral	Governo e Prestadores de Serviços
X - MESA DIRETORA	



Sistema
Único
de Saúde

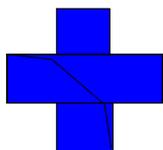
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Maria Elizabete da Silva	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Ester Conceição	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
XI - COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	
Maria Luíza B. Zanirato	Usuário de Saúde
Guilherme Queiróz	Usuário de Saúde
Francisco C. S. Rodrigues	Usuário de Saúde
Ester Conceição	Trabalhadores em Saúde
Ana Cláudia Pereira Terças Trettel	Governo e Prestadores de Serviços
I - COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS/CES	
- COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MT	
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Guilherme Queiróz	Usuário de Saúde
Ester Conceição	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
II - COMISSÃO ORGANIZADORA DA X PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHEIRO/MT	
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
Guilherme Quiróz	Usuário de Saúde
Leila Boabaid	Usuário de Saúde
Kathellyn da Cruz Meira	Trabalhadores em Saúde
Ana Cláudia Pereira Terças Trettel	Governo e Prestadores de Serviços
III - COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (4ª CNGTES) (19 e 22 de novembro/2024)	
Edvande França	Usuário de Saúde
Walter Arruda	Usuário de Saúde
Leila Boabaid	Usuário de Saúde
Ester Conceição	Trabalhadores em Saúde
Carlos Frederico	Governo e Prestadores de Serviços
Mobilização: Cleide Anzil	Governo e Prestador de Serviço
Relatoria: Ana Claudia	Governo e Prestador de Serviço
IV - COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CNSTT)	
Maria Luiza	Usuário de Saúde
Pedro Reis	Usuário de Saúde



Sistema
Único
de Saúde

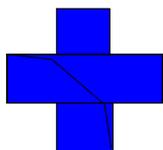
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Walter Arruda	Usuário de Saúde
khatelyn	Trabalhadores em Saúde
Carlos Frederico	Governo e Prestadores de Serviços
Mobilização: Cleide Anzil	Governo e Prestador de Serviço
Relatoria: Ana Claudia	Governo e Prestador de Serviço
COMISSÕES EXTERNAS	
CIST	
01 – Titular: 01 - Suplente:	
02 – Titular:	02 - Suplente: Maria Luiza B Zanirato
03 – Titular: Pedro R. Oliveira	03 - Suplente: Maria Elizabete da Silva
COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (usuário)	
01 - Titular: Pedro R. Oliveira	
01 - Suplente: Francisco das Chagas S. Rodrigues	
NÚCLEO PERMANENTE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS - NUPMEC II-	
01 - Carlos Corrêa Ribeiro Neto	
02 -	
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIES MT	
01 – Titular: Fabiane Vivian De Moraes Martins	
01 – Suplente:	
COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - SETASC	
01 - Titular: Pedro R. Oliveira	
01 – Suplente: Francisco C. Rodrigues	
GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DE MT	
01 - Usuário de Saúde Titular: Leila M. Boabaid Levi	
01 - Usuário de Saúde Suplente: Daniella da Costa Amaral	
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA-MT (COEMT) -	
01 - Segmento usuário: Pedro Reis de Oliveira	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPcD) – (1 assento sendo 1 titular e 1 suplente).	
01 – TITULAR: Maria Elizabete da Silva	
01 – SUPLENTE: Pedro R. Oliveira	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL MT	
01 Segmento de usuário: Leila M. Boabaid Levi	
01 Segmento de usuário: Francisco C. Rodrigues	
GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
01 – Titular: Pedro R. Oliveira	
01 – Suplente: Sidney Pedroso de Almeida	



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT)

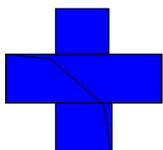
01 - TITULAR

01 - SUPLENTE

ENCONTRO NACIONAL DE EQUIDADE NO TRABALHO E EDUCAÇÃO NO SUS

01 representante -Sem manifestação

387 **Vice-Presidente Concedida a fala para Con. Guilherme** – Diz que é um esclarecimento que na
388 outra reunião ocorreu um mal entendido quando se manifestou que não queria ficar nas comissões,
389 diz que falou ao microfone, porém estava se referindo às comissões que algumas pessoas disseram
390 para ele entrar e que pareceu que estava se referindo às comissões em que já fazia parte. Diz que irá
391 entrar nas comissões novamente; **Cons. Ana Claudia Rep. da UNEMAT, Segmento de Governo**
392 – Diz que **retira seu nome da Comissão de Comunicação. Comissão Especial Permanente De**
393 **Política De Medicamentos E Assistência Farmacêutica – Cons. Guilherme Queiróz, Comissão**
394 **Comissão de Recursos Humanos – Cons. Ester Conceição; Comissão de monitoramento e**
395 **Cooperação Técnica – Ester Conceição; Comissão Eleitoral e Ética – Cons. Guilherme Queirós;**
396 **Mesa diretora – Ester Conceição; Comissão Normatização – Ester Conceição e Guilherme**
397 **Queiróz; Comissão Organizadora de Plenária – Guilherme Queiróz; III – Comissão**
398 **Organizadora da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em saúde - Leila**
399 **Boabaid, Walter Arruda, Carlos Frederico, Edevande França, Ester Conceição; Mobilização: Cleide**
400 **Anzil, Relatoria: Ana Claudia IV - Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde**
401 **do Trabalhador e da Trabalhadora - Maria Luiza, Pedro Reis, Walter Arruda, khatelyn, Carlos**
402 **Frederico, Mobilização: Cleide Anzil, Relatoria: Ana Claudia. Vice – Presidente coloca em**
403 **votação os nomes para compor as comissões. Aprovada por unanimidade. Informe – Cons. Ana**
404 **Claudia – Lembra as datas do participa-mais a ser realizado 18 e 19 de abril em Alta Floresta sendo**
405 **primeira parte online e segunda parte presencial, com 50 vagas para conselheiros municipais de saúde,**
406 **09 e 10 de maio em Tangará da Serra 50 vagas, e 16 e 17 de maio Cuiabá com vaga também para o**
407 **CONDISI, lembrando que em Mato Grosso é o único Estado com vagas exclusivas para indígenas.**
408 **Não havendo nada mais a ser apresentado, o Vice-presidente Edevande França encerra a**
409 **Reunião Ordinária do mês de fevereiro, garantindo que se conste em ata as conclusões e**
410 **deliberações do Pleno conforme o Art. 18.º Regimento Interno. O Vice-presidente Edevande**
411 **França conduziu a reunião assessorado pela Secretária Executiva Lucia Almeida e Assessora**
412 **Jurídica Ingrid Paesi. A Plenária deliberativa foi composta por 16 conselheiros conforme lista**
413 **de presença anexo. Lista de presença:**



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

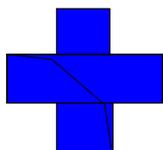


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

Reunião Ordinária, 07 de fevereiro de 2024.		
Local: Hotel Fazenda Mato Grosso		Sala:
Nº	Entidade	Assinatura
1	Presidente do Conselho Estadual de Saúde: Gilberto Gomes de Figueiredo	FALTA CES MT
2	Representantes Poder Executivo: TITULAR - Carlos Corrêa Ribeiro Neto SUPLENTE - Valéria Luana Silva Machado	
3	Representantes Secretaria de Estado de Saúde de MT: TITULAR - Carlos Frederico Reiners Gahyva SUPLENTE - Izabella Sant'Anna Siqueira	
4	Representantes Secretaria de Estado de Saúde de MT: TITULAR - Glória Maria da Silva Melo SUPLENTE - Ivone Rosset Rodrigues	
5	Representantes IPEMAT:	VACÂNCIA
6	Representantes da SEMA: TITULAR - Vânia Márcia Montalvão Guedes César SUPLENTE - Elaine Corsini	
7	Representantes do COSEMS: TITULAR - Cleide Maria Anzil SUPLENTE - Ana Paula Tomim	
8	Representantes da UNEMAT: TITULAR - Ana Cláudia Pereira Terças Trettel SUPLENTE - Helena Ferraz Buhler	
9	Representantes das Entid. Filantrópicas: TITULAR - Daniella da Costa Amaral SUPLENTE - Mázena Salah El-Din Farah	FALTA CES MT
10	Representantes do SINDESSMAT: TITULAR - Patrícia Chaves West SUPLENTE - Rayssa Silva Martins	FALTA CES MT
11	Representantes da INAMPS:	VACÂNCIA
12	Representantes do SISMA: TITULAR - Edson Lima Ferreira SUPLENTE - Ester da Conceição Silva Reis	

414



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

47

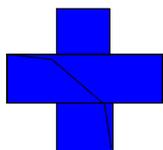
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
 Participação e Controle Social

13	Representantes dos Conselhos: CREFITO 9ª Região: TITULAR - Ingridh Farina da Silva CRMV-MT: SUPLENTE - Roberto Renato Pinheiro da Silva	FALTA CES' MT
14	Representantes dos Conselhos: CRF-MT: TITULAR - Larissa Utsch Seba da Silva CREF-MT: SUPLENTE - Fabiane Vivian de Moraes Martins	
15	Representantes dos Conselhos: CRESS-MT- TITULAR - Kathellyn da Cruz Meira CRO-MT- SUPLENTE - Cristhiane Almeida Leite da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Representantes dos Conselhos: COREN: TITULAR - Ana Carolina Haddad Marques Camargo CRP-MT 18ª-SUPLENTE - Leonardo José Araújo de Campos	FALTA CES' MT
17	Representantes da FETAGRI : TITULAR - Reginaldo Gonçalves Campos SUPLENTE - Melissa G. S. Vieira	FALTA CES' MT
18	Representantes da FEMAB : TITULAR - Francisco das Chagas da Silva Rodrigues SUPLENTE - Walter Mª de Arruda	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Representantes da Associação dos Deficientes : TITULAR - Maria Elizabeth da Silva SUPLENTE - Julita Marilha da Trindade	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Representantes do Movimento Popular de Saúde :	VACÂNCIA
21	Representantes Associação dos Portadores de Patologias : TITULAR : SUPLENTE : Sílvia Regina Negri	FALTA CES' MT
22	Representantes dos Aposentados do Estado de MT : TITULAR - Guilherme da Silva Queiroz SUPLENTE - José Carlos Bazan	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	Representantes de Defesa dos Dir. Criança e Adolescente : TITULAR - Hildeberto França de Paula SUPLENTE - Sheila Maria Prudencio de Oliveira Arruda	FALTA CES' MT

415



Sistema
 Único
 de Saúde

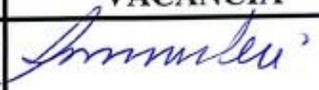
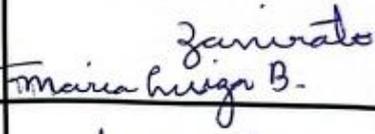
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
 CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

4	Representantes do Conselho Indigenista Missionário: TITULAR - Sebastião Carlos Moreira SUPLENTE - Augusta Eulália Ferreira	 
5	Representantes do Mov. Ambientalista e Ecológico:	VACÂNCIA
5	Representantes do SINDIMINÉRIO:	VACÂNCIA
7	Representantes do NEOM: TITULAR - Leila Maria Boabaid Levi SUPLENTE - Dely Boabaid de Carvalho Couto	
8	Representantes Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalho e Trânsito:	VACÂNCIA
9	Representantes dos Profissionais da Educação – SINTEP: TITULAR - Tânia Cristina Crivelin Jorra SUPLENTE - M ^{te} Luiza Bartmeyer Zanirato	 
0	Representantes das Centrais Sindicais: TITULAR - Dejamir Souza Soares SUPLENTE - Sidney Pedroso de Almeida	 
1	Representantes do Movimento de Raça: TITULAR - Edevande Pinto de França SUPLENTE - Pedro Reis de Oliveira	 

416

